



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 104/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/07/2016.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação – ano letivo de 2016.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de junho de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação, conforme segue:

- | | | | |
|---|-----------------------------------|----|----------------------------------|
| 1 | Aline Frollini Lunardelli Lara | 8 | Maria Luisa Furlan Costa |
| 2 | Ana Cristina Teodoro da Silva | 9 | Natalina Francisca Mezzari Lopes |
| 3 | Analice Czyzewski | 10 | Renata Marcelle Lara Pimentel |
| 4 | Cezar de Alencar Arnaut de Toledo | 11 | Rodrigo Bischoff Belli |
| 5 | Cristiane da Silveira Lima | 12 | Sandra Regina Cassol Carbello |
| 6 | Kethlen Leite de Moura | 13 | Silvia Eugenia Galli |
| 7 | Marcilia Rosa Periotto | 14 | Terezinha Oliveira |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/07/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)